



**RONDÔNIA**  
★  
**Governo do Estado**

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

Casa Civil - CASA CIVIL

Diretoria Técnica Legislativa - CASACIVIL-DITELGAB

DECRETO N° 30.925, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025.

Altera dispositivos do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, *caput*, inciso V, da Constituição do Estado,

**D E C R E T A:**

Art. 1º O art. 1º, *caput*, incisos V e VII, alíneas “a” e “b”, do Decreto nº 27.136, de 9 de maio de 2022, que “Reconduz e/ou nomeia membros no âmbito do Conselho Estadual de Educação - CEE.”, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

.....

V - .....

a) Jair Santiago Coelho, titular, a contar de 24 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2029; e

b) Nina Cátia Alexandre Cavalcante, suplente, a contar de 24 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2029;

.....

VII - .....

a) Metilde Alves Pena, titular, a contar de 24 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2029; e

b) Judith dos Santos Campos, suplente, a contar de 24 de novembro de 2025 até 24 de novembro de 2029;

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rondônia, 24 de novembro de 2025; 204º da Independência e 137º da República.

# MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS

Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/11/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0066122794** e o código CRC **4CADDAAE9**.

---

**Referência:** Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0029.026054/2021-10

SEI nº 0066122794